



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0842/2020

O presente projeto tem o intuito de incluir também Mancha Verde na Lei de incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, promulgada na cidade.

É inegável a repercussão do Carnaval Paulistano no mundo todo, que tem alcançado números muito significativos, até em comparação ao Carnaval do Rio de Janeiro, um dos mais famosos do mundo.

A Mancha Verde, uma das escolas mais tradicionais de Samba de São Paulo, foi campeã do Carnaval de 2019 e já nos trouxe muitas glórias e alegrias. Com sua estrutura montada na área Oeste da cidade, tem muita relevância para a região.

Nesta linha, o presente projeto visa estender também à Mancha Verde os incentivos concedidos a outras Escolas de Samba de São Paulo, considerando a importância que tem para a Cidade.

Diante do exposto, considerando toda a história da Mancha, conto com o apoio dos nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br